



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

APOSTILA N° 01 DO CONTRATO N° 05/2022-SR/PF/PI

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Piauí, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, o art. 57, §4º da IN 05/2017-SLTI/MPOG, o Processo nº 08410.003148/2022-08, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2019-SR/PF/PI, e de acordo com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 16.310, de 30 de maio de 2022, publicada no BS nº 102, de 31/05/2022, resolve expedir a presente Apostila nos seguintes termos:

OBJETO

1. Conceder repactuação de preços à empresa **VAN ROSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.267.179/0001-40, devido a [Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022](#) que define o valor do salário mínimo para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023, revogada posteriormente pela [LEI N° 14.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2023](#) que define o valor do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023.

2. O valor da apostila compreenderá a vigência do contrato, com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e conforme planilhas de custo e demais documentos acostados ao processo 08410.003894/2023-74.

VALOR DA APOSTILA

3. Considerando a diferença apurada na forma da planilha abaixo, **o valor total da presente apostila é de R\$ 2.515,06 (dois mil quinhentos e quinze reais e seis centavos)** de acordo com o período da vigência contratual.

POSTO/QUANTIDADE	VR MENSAL CONTRATADO (A)	VR. MENSAL REPACTUADO MEDIDA PROVISÓRIA 1.143 (JAN A ABR) (B)	DIFERENÇA B-A	VALOR APOSTILA (JAN A ABR)
2 SERVENTES	R\$ 8.315,75	R\$ 8.762,90	R\$ 447,15	R\$ 1.788,60
POSTO/QUANTIDADE	VR MENSAL APÓS MEDIDA PROVISÓRIA (A)	VR. MENSAL REPACTUADO LEI 14.663/23 (MAI A NOV) (B)	DIFERENÇA B-A	VALOR APOSTILA (MAI A NOV)
2 SERVENTES	R\$ 8.762,90	R\$ 8.866,68	R\$ 103,78	R\$ 726,46

4. Com o advento da presente apostila, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 8.866,68 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo R\$ 7.295,94 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) o valor correspondente aos serviços e R\$ 1.570,74 (um mil quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), o valor correspondente aos

materiais por demanda, o que equivale a um valor anual de R\$ 106.400,10 (cento e seis mil e quatrocentos reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes desta repactuação correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PI, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nºXXX/ 2023 sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade: 0001/30108-Tesouro; Elemento de Despesas (ED): 3390.37; Plano Interno (PI): PF99900AG23; Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001; Fonte: 100.

COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6. Em face da alteração do valor contratual, a garantia deverá ser ajustada seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme dispõe a cláusula 22.7 do Termo de Referência SR/PF/PI.

RATIFICAÇÃO

7. Ficam mantidas todas as cláusulas do Contrato nº 05/2022-SR/PF/PI não alteradas pelo presente instrumento.

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional da SR/PF/PI

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 14/11/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32287985&crc=911A6D1E.

Código verificador: **32287985** e Código CRC: **911A6D1E**.